

LEI Nº 250/05

“PASSA A DENOMINAR RUA MARIA IRENE COUTINHO CAMPOS, A RUA PROJETADA (1) QUE SE INICIA NA RUA PROFESSORA ADILVA FIGUEIREDO COSTA E SE ENCERRA NA RUA PROJETADA (3), NO BAIRRO SANTOS REIS”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Irene Coutinho Campos, a Rua Projetada (1) que se inicia na Rua Professora Adilva Figueiredo Costa e se encerra na Rua Projetada (3), no Bairro Santos Reis;

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI

Prefeito